

Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968



Ano XXV - Edição nº 1975

03 de setembro de 2025



@servpub.valenca
/ServPubValenca



Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-974 - Telefone: (24) 2438-5360
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br / ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Fábio Antonio Pires Jorge
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Termo nº 012/2025
Processo nº 8090/2025

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social **Bernardo Souza Machado**, brasileiro, solteiro, titular do RG n.º 020.135.014-7 e CPF/MF n.º 095.568.547-89, residente e domiciliado sito à Rua Francisco Guarini, n.º 115, Bairro São José das Palmeiras, Valença RJ, CEP.: 27.600.000, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Dr. Carneiro de Mendonça, n.º 139, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATATANTE**; resolve rescindir o Contrato firmado entre este **BRISA RICCA NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 093.717.227-89, titular da Cédula de Identidade n.º 11.307.442-1, residente e domiciliado(a) à Rua Duque de Caixias, n.º 155, casa 1 Bairro Monte D'Ouro, Valença -RJ, CEP.: 27.600-000, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Trabalho por prazo determinado n.º:8090/2025, com término a partir de 01/09/2025, conforme motivos que constam do processo administrativo acima epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, o Município de Valença – RJ, na pessoa do Secretário Paulo Victor Guimarães Ferreira, dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, de forma amigável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é completamente a Comarca de Valença - RJ.

E por estaremos de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Valença, 28 de agosto de 2025.

Bernardo de Souza Machado
Secretário Municipal de Assistência Social
Esporte e Lazer
CPF nº 095.568.547-89
MUNICÍPIO DE VALENÇA
BERNARDO SOUZA MACHADO

Brisa Ricca Nogueira
BRISA RICCA NOGUEIRA
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____

Testemunhas:

2 - _____

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 029A/SME/2025**PROCESSO:** 23807/2024**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALEXSANDRA DA SILVA JUSTEM (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 272/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA:** 09 DE JANEIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 630/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARCIA MARIA NASCIMENTO DE LIMA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 16 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 15 DE ABRIL DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 672/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E REGINA MARIA LESSA DO COUTO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 23 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 23 DE JUNHO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 429/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CLÁUDIO ALVES (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 689/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E NATHALIA RAMOS NUNES (CONTRATADO(A))**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)**PRAZO:** 04 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 04 DE AGOSTO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE****TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 690/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RENATA MACEDO FRAGA (CONTRATADO(A))**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)**PRAZO:** 04 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 04 DE AGOSTO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 694/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E EDNA DUTRA NEVES (CONTRATADO(A))**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)**PRAZO:** 08 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 08 DE AGOSTO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 710/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MÁRCIA CRISTINA CAMPOS MACEDO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 21 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 21 DE AGOSTO DE 2025.**EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 136/2025)****Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** IGOR FONSECA PINA**Processo Primitivo nº:** 330/2025**Pregão Eletrônico nº:** 90010/2024**Objeto:** Serviço de sonorização e iluminação com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados para a realização de futuros eventos da Secretaria Municipal de Educação.**Valor:** R\$ 23.467,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).**Extrato de Aluguel Social**

Proc. 15.715/2025

Locatário: Patrícia de Souza Roque

Locador: Amanda Barbosa Carneiro

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)



**EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
Nº. 02/2025**

AUTORIZANTE: **MUNICÍPIO DE VALENÇA – RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.076.130/0001-90, com sede à Rua Dr. Figueiredo, nº. 320 – Centro – Valença – RJ, neste ato representado por seu Prefeito **SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF 016.711.867-61, carteira de identidade nº. 008.860.527-4, residente e domiciliado na Rua Manacas, nº. 115, Centro, nesta cidade, e pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº12299748-9 e CPF nº. 081.745597-36, residente e domiciliado na Rua Carlos Jannuzzi n. 430, Jardim Valença, nesta cidade.

AUTORIZADO: **Mobi Produtora de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.010.974/00001-75, representada pela Sra. Vanessa Varquez Leal de Castro**, brasileira, portadora da identidade nº. 13336091-7 e CPF nº. 095.084.297-47, residente na Rua Maranga, 00557, Casa 58, Praça Seca, CEP: 21321-060, Rio de Janeiro/RJ.

DO OBJETO: Consiste objeto do presente **Termo de Autorização de Uso**, a autorização para o uso do espaço público na antiga Fábrica Ferreira Guimarães, localizado na Rua 27 de Novembro, N. 1100, Bairro Santa Cruz, nesta cidade, para a realização do evento denominado **"INTERMED VALENÇA 2025"**.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO: O prazo para a realização do evento e duração se dará no período de 10 a 15 de outubro de 2025, com atividades no horário de 22h às 7h, além do período necessário para montagem (com acesso 96 horas antes do início do evento) e desmontagem (com até 48 horas após o término do evento).

DO PREÇO PÚBLICO: O autorizado apresentará guia de recolhimento do preço público, através da guia de recolhimento diversos, no valor correspondente a 20 (vinte) UFIVA's, referente ao uso do espaço público para o evento "INTERMED VALENÇA 2025", nos termos da Lei Complementar nº. 226 de 2019.

DATA: 1º/09/2025

Assinam: Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva/Antônio Carlos da Silva/
Vanessa Varquez Leal

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 - UG: 985921

Processo Administrativo Nº: 1186/2025 - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem destinados a atender a Saúde bucal.

Informações: E-Mail: Licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 Às 17:00 Horas.

Data E Hora Da Abertura Da Licitação: Dia 22 de setembro de 2025, Às 10:00 Horas, Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada Do Edital: O Edital Encontra-Se Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - UG: 985921

Processo Administrativo Nº: 1749/2025 - FMS

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atendimento em saúde bucal do Município de Valença/RJ..

Informações: E-Mail: Licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 Às 17:00 Horas.

Data E Hora Da Abertura Da Licitação: Dia 18 de setembro de 2025, Às 10:00 Horas, Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada Do Edital: O Edital Encontra-Se Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - UG: 985921

Processo Administrativo Nº: 2055/2025 - FMS

Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as demandas dos serviços administrativos de todos os dispositivos do Fundo Municipal de Saúde.

Informações: E-Mail: Licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 Às 17:00 Horas.

Data E Hora Da Abertura Da Licitação: Dia 24 de setembro de 2025, Às 10:00 Horas, Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada Do Edital: O Edital Encontra-Se Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90041/2025

Processo Administrativo nº: VLC-020510/000004/2025

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa especializada para aquisição de abafadores de incêndio florestal e de soprador costal de folha, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando o combate direto e imediato a focos de incêndios em vegetações, especialmente em áreas de preservação ambiental, zonas rurais, parques e Unidades de Conservação, contribuindo para a proteção ambiental e segurança da população.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 09 de Setembro de 2025 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

**PORTARIAS****PORTARIA PMV, Nº. 1024, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABIO GERALDO FONTES**, matrícula nº 211.699 como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 5840/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELISIANA DOS SANTOS ROMEIRO**, matrícula nº 101.249, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 5840/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RUY ÁVILA JUNIOR**, matrícula nº 211.865, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 5840/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2025.
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

DECRETOS**DECRETO Nº. 173, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.**

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.786, de 28 de agosto de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Operacionalização do Programa de Proteção	08.244.0035.2.128	3.3.50.43.00.00.00	1661	182.500,00
				Total	182.500,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Operacionalização do Programa de Proteção	08.244.0035.2.128	3.3.90.39.00.00.00	1661	182.500,00
				Total	182.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

CONSELHOS**Resolução 03/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Valença no exercício das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 8080/19/07/90, Lei 8142/28/12/90, Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença, Resolução CNS 453/2012, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2025

RESOLVE:

- 1- Art 1º: APROVAR a Avaliação do Relatório Anual de Gestão 2024 (RAG) da Secretária Municipal de Saúde de Valença e seus anexos.

Valença, 06 de Agosto de 2025

Omar Figueira Neto
Presidente CMS



EDITAIS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença

Escola de Educação Especial

Rua Tanguara, 102 – Santa Cruz – Cep: 27600-742 – Valença-RJ
Tel: 24 – 2453.4093 – e-mail: apaevalencarj@gmail.com
CNPJ nº 29.285.921/0001-20 – CNAS/ MEC nº 000852 de 05/04/78
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1208 de 23/08/76
Registro na Federação Nacional das APAES – nº320 de 14/02/76
Escola Girassol – Autorizada pela Portaria 041 de 12/09/77 da S.E.E



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE VALENÇA/RJ - TRIENIO 2026/2028.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Valença/RJ, com sede na Rua Tanguara, nº 102, Bairro Santa Cruz, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, Sr. Luiz Enrique Martinelli, convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia **05 de novembro de 2025, às 09 horas**, com a seguinte ordem do dia:

- I - Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
- II - Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;
- III - Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;
- IV - Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até o dia **16 de outubro de 2025**, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Valença/RJ, 20 de AGOSTO de 2025.

Luiz Enrique Martinelli
CPF 678.294.337-49
residente APAE-VALENÇA-RJ



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença
Escola de Educação Especial

Rua Tanguara, 102 - Santa Cruz - Cep: 27600-742 - Valença-RJ
Tel: 24 - 2453.4093 - e-mail: apaevalencarj@gmail.com
CNPJ nº 29.285.921/0001-20 - CNAS/ MEC nº 000852 de 05/04/78
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1208 de 23/08/76
Registro na Federação Nacional das APAES - nº320 de 14/02/76
Escola Girassol - Autorizada pela Portaria 041 de 12/09/77 da S.E.E



RESOLUÇÃO Nº 01 /2025

O(a) Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de APAE de Valença/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Padrão da APAE, considerando a proximidade do período eleitoral, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral da APAE DE Valença/RJ, nos termos dos artigos 61 do Estatuto, com a finalidade de conduzir o processo de eleição da Diretoria Executiva - Triênio 2026/2028, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, cuja eleição ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de novembro de 2025.

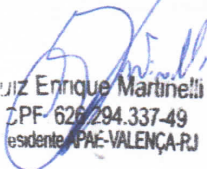
Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral:

- a) Juciara Rodrigues da Silva - Secretária geral
- b) Douglas Cunha Mirra da Silva - Assistente Social
- c) Taynara Alves da Silva - Professora

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral analisar os pedidos de inscrição de chapas apresentados até **20 (vinte) dias antes da data da Assembléia**. Caso a data final para inscrição recaia em dia não útil, o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º A homologação das chapas deverá observar, obrigatoriamente, as disposições contidas no Estatuto da APAE de Valença/RJ e no Regimento Interno, se houver.

Valença, 20 de agosto de 2025.


Luiz Enrique Martinelli
CPF: 626.294.337-49
Presidente APAE-VALENÇA-RJ



COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS E APOSENTADOS DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da Comissão Eleitoral
VALENÇA, 04 DE AGOSTO DE 2025.
Local: Sede do SINDSERV VALENÇA
Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

Esta Comissão Eleitoral, reunida na sede do sindicato, sito a Travessa Ventura Alves de Souza, 174/204, Centro, nesta cidade de Valença/RJ, após todas as substituições e alterações deferidas, torna público a quem interessar a composição das chapas que disputam o pleito eleitoral do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais Estatutários, Celetistas e Aposentados de Valença, ficando da seguinte forma:

CHAPA 1 – NOVOS RUMOS: **Marcio Fontes da Silva** – presidente, **Thalita Cristina de Souza Almeida** – vice-presidente, **Marcelly Silva Gatscher** – secretário geral, **Kátia Regina Couto de Souza** – secretário de finanças, **Olavo de Araújo de Queiroz** – secretário de assuntos extraordinários, **Edna Maria Cesar** – 1º suplente de diretoria, **Doris Daisy Sineiro de Souza Teixeira** – 2º suplente de diretoria, **Aparecida Maria Lopes de Medeiros** – 3º suplente de diretoria, **Luiza de Freitas Narciso Martins** – titular do Conselho Fiscal, **Tania Cristina Brexiane Teixeira** – titular do Conselho Fiscal, **Claudia Odila Naziel da Silva** – titular do Conselho Fiscal, **Reyme Maximiliano de Oliveira da Silva** – suplente do Conselho Fiscal, **Cleidisliel Eustáquio Lopes** – suplente do Conselho Fiscal, **Vander dos Santos Mendes** – delegado representante, **Juarez Francisco da Silva** – delegado representante, **Carlos Henrique Cassiano** – suplente de delegado representante.

CHAPA 2 – NA LUTA PELO NOSSO FUTURO: **Hetuany Bahia Candido** – presidente, **Luciene de Mattos Santos** – vice-presidente, **Bruna do Nascimento Correa** – secretário geral, **Luiz Fernando Lacerda Nacarati da Silva** – secretário de finanças, **Leonardo Esteves** – secretário de assuntos extraordinários, **Aluizio Batista** – 1º suplente de diretoria, **Joaquim Gomes Neto** – 2º suplente de diretoria, **Elaine Neves de Paula** – 3º suplente de diretoria, **Fabio Sergio Lasneaux Oliveira** – titular Conselho Fiscal, **Jose Maria Ferreira de Barros** – titular Conselho Fiscal, **Maria da Gloria Silva** – titular Conselho Fiscal, **Leonardo José Gonçalves de Oliveira** – suplente Conselho Fiscal, **Claudia Lucia Costa Antero** – suplente Conselho Fiscal, **Leonardo Esteves de Oliveira** – delegado representante, **Jupira de Oliveira Ramos** – delegado representante, **Jose Carlos Silva** – suplente de delegado suplente. Nada mais havendo para tratar, publique-se.

Diego Barbosa Pina – Luis Felipe F. Alves – Carina Gomes M. S. Santos
Membros da Comissão Eleitoral do SINDSERV VALENÇA

PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 69 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **JOSE RICARDO BOMFIM**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art. 60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 361/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **JOSE RICARDO BOMFIM**, brasileiro, portador do CPF nº 777.469.617-20, matrícula nº 108.162, NIT nº 1224759988-7, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 53/60 do processo administrativo nº 361/2025, com valor de **R\$ 2.277,00** (dois mil, duzentos e setenta e sete reais).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 1.518,00** (hum mil, quinhentos e dezoito reais), acrescido de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 759,00** (setecentos e cinquenta e nove reais).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 70 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão do benefício de **APOSENTADORIA SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA**, ao servidor **MARCO ANTONIO TOLEDO DOS SANTOS** no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 49 c/c art. 52, §5º da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em especial o que dispõe o art. 62 inciso I, tendo reajustes de acordo com os índices do INSS e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº: 319/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA**, ao servidor **MARCO ANTONIO TOLEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 109967, CPF nº 006.266.477-89 e do NIT nº 1702462348-7, efetivo no cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS que serão recebidos pelo servidor foram calculados com base no art. 60 da Lei complementar Municipal nº 241 de 29 de dezembro de 2021, fixados por meio de sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 60/68 do processo administrativo nº 319/2025 com valor de **R\$ 8.339,47** (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

**PORTARIA Nº 71 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **RITA DE CASSIA COSTA DA SILVA ACCIOLY**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 146/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **RITA DE CASSIA COSTA DA SILVA ACCIOLY**, brasileira, portadora do CPF nº 007.364.827-25, matrícula nº 106.356, NIT nº 1228315314-1, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 53/60 do processo administrativo nº 146/2025, com valor de **R\$ 3.425,39** (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 2.283,59** (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 1.141,80** (hum mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 72 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **KELI CRISTINA BATISTA FRAGA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 57 c/c art.59, Inciso II da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 132/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **KELI CRISTINA BATISTA FRAGA**, brasileira, portadora do CPF nº 021.217.767-29, matrícula nº 130.931, NIT nº 1162002251-0, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 C/C 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 116/123 do processo administrativo nº 132/2025, com valor de **R\$ 2.025,97** (dois mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

Abandonar animais é **CRIME DE MAUS-TRATOS**

conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.



**SE FLAGRAR,
DENUNCIE!**

2452-8638

Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA



Secretaria M. de
Meio Ambiente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI N.º 3.786/2025

28 de agosto de 2025

AUTORIA – PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 72/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Operacionalização do Programa de Proteção	08.244.0035.2.128	3.3.50.43.00.00.00	1661	182.500,00
				Total	182.500,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Operacionalização do Programa de Proteção	08.244.0035.2.128	3.3.90.39.00.00.00	1661	182.500,00
				Total	182.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 28 de agosto de 2025.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Thiago Ribeiro MacGreeor
Vice- Presidente


Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em 1º/09/2025

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva - Prefeito Municipal